



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. <u>199</u> /2022	Data: <u>21</u> / <u>02</u> /2022	Hora: <u>15</u> : <u>32</u> min	Assinatura: <u>Madalena</u>
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>21</u> / <u>02</u> /2022		
Data: <u>21</u> / <u>02</u> /2022	☒ APROVADO () REPROVADO		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 021/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE DEVOLVA PARTE DO DUODÉCIMO MENSAL DESTA CASA PARA A INSTITUIÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICIPIO NESTE ANO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

A indicação a mesa diretora desta casa tem o intuito de que neste ano 2022 possamos realizar a destinação da verba do duodécimo para a Instituição do vale alimentação sabendo que o valor do duodécimo desta casa teve um aumento significativo para que possamos trabalhar durante o ano, sabendo que o Poder executivo não planejou dentro das peças orçamentarias a destinação para pagamento do vale alimentação aos funcionários e não foi previsto esse gasto dentro do planejamento, e no momento temos na folha a quantidade de 944 funcionários no geral, e que se conseguirmos pagar o valor de no mínimo 200,00 reais para cada funcionário estará gerando um valor mensal de 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais) sabendo que a mesa diretora visa pela saúde financeira do município em vários projetos e que no ano de 2021 conseguimos economizar um valor de mais de 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) aos cofres públicos, podemos destinar este ano de 2022 o valor mensal para colaborar com pagamento do vale alimentação dos funcionários públicos do Município de Diamantino haja vista que o dinheiro que entra nesta casa é do povo e podemos unir para melhorias principalmente salariais, sendo que o Poder Executivo terá este ano para se planejar e a partir de 2023 continuarmos pagando o valor do vale alimentação. Certo da vossa contribuição e gesto nobre dos senhores para os funcionários públicos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de Fevereiro de 2022.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Eraldes Catarino de Campos -MDB